

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito solicitando-lhe providências sobre a inclusão no programa denominado “Sono Tranquilo” da Rua Senador Queirós – Vila Scarpelli - Santo André.

Senhor Presidente

Senhor Presidente,

INDICAMOS, nos termos e formas regimentais, ao Senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe, providências sobre a inclusão no programa denominado “Sono Tranquilo” da Rua Senador Queirós – Vila Scarpelli - Santo André.

JUSTIFICAMOS a iniciativa tendo em vista que diversas reclamações nos chegaram através de reuniões com moradores do Jardim Bom Pastor, Jardim Ocara e Vila Scarpelli que dão conta do excesso de ruídos promovidos por estabelecimentos comerciais, motocicletas principalmente na Rua Senador Queirós, conforme foi consubstanciado junto a última reunião do Conseg - Centro a qual estive presente.

Ocorre que o que se visa com a presente indicação é a saudável convivência em sociedade com base no respeito mútuo entre as pessoas, principalmente no que tange o respeito, à segurança, sossego e à saúde dos moradores desses bairros, ante o excesso de ruídos, som alto, algazarra, festas prolongadas e o uso descontrolado de bebidas alcoólicas, dentre outros, configurando desrespeito às normas municipais vigentes.

A aplicação das normas mencionadas, aliada à conscientização da população, é fundamental para garantir o equilíbrio entre o direito ao lazer e o respeito aos direitos dos demais cidadãos, promovendo uma convivência pacífica e harmoniosa.

1) Gilvan Ferreira de Souza Junior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 1 de abril de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Ver. Dr. Marcos Pinchiari
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360030003700360030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.